

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –

GUARANI DAS MISSÕES/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.652, de 17 de dezembro de 2013

Edital nº 008/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 007/2019, REFERENTE AOS LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 12, XI e 40 e seguintes da Lei Municipal nº 2.652/2013 e da Resolução COMDICA nº 001/2019, torna pública a retificação do Edital nº 007/2019, **referente aos locais de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares**, nos seguintes termos:

Os votantes da seção **89 (Secretaria do Bem Estar Social)**, inicialmente designados para votar na urna constante na Escola Estadual Técnica Guaramano, deverão votar junto à urna constante na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, situada na Rua Giruá, nº 190.

Guarani das Missões, aos vinte e três dias do mês de julho de 2019.

**Arlindo Luiz Kazmierczak**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Guarani das Missões